



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tapiramutá

1

Sexta-feira • 8 de Maio de 2020 • Ano • Nº 3518

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Tapiramutá publica:

- **Portaria Nº 52/2020** - Conceder férias regulamentares aos funcionários.
- **Portaria Nº 54/2020** - Conceder a funcionária Diacuy de Jesus Santana, dir div operacional de sistemas, registrada sob matrícula nº 3365, férias regulamentar no período de 04/05/2020 a 24/05/2020, referente ao período aquisitivo jan/2019 a jan/2020.
- **Portaria Nº 55/2020** - Conceder licença maternidade à servidora Reinalva Rodrigues de Santana, gari a, matricula nº. 3600, no período de 26/04/2020 a 24/08/2020.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA Nº 52/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos funcionários abaixo discriminados:

- De 04/05/2020 A 02/06/2020

QT	NOME	MATRICULA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO
01	ELSIONE PEREIRA DOS SANTOS	1002	VIGILANTE	ABRIL/2018 A ABRIL/2019
02	ERONALDO TELES TORRES	1384	GUARDA MUNICIPAL	ABRIL/2017 A ABRIL/2018
03	FLORA DIAS DE CARVALHO	1627	AUX SERV GERAIS	JAN/2018 A JAN/2019
04	IVAN MARTINHO DE SOUZA	2005	VIGILANTE	DEZ/2018 A DEZ/2019
05	JOSE MENDES AZEVEDO	153	MOTORISTA	MAR/2016 A MAR/2017
06	JUSCERLANE DE SOUZA BARBOSA	1694	GARI	MAR/2018 A MAR/2019
07	MARCIO DIAS MATOS	1679	GARI	MAR/2017 A MAR/2018
08	MARINEZ ALVES DA FONSECA BARROS	1619	AUX SERV GERAIS	JAN/2018 A JAN/2019
09	MARLI ALMEIDA SANTOS	3603	GARI	ABRIL/2019 A ABRIL/2020
10	VALDENIR ALVES DE ALMEIDA	1069	OP DE MAQUINA B	ABRIL/2017 A ABRIL/2018

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 04 de maio de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tapiramutá- Ba, 06 de Maio de 2020.

Djalma Santos Junior
Prefeito Municipal de Tapiramutá



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**



PORTARIA Nº 54/2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ,
no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder a funcionária **DIACUY DE JESUS SANTANA, DIR DIV OPERACIONAL DE SISTEMAS**, registrada sob matrícula nº 3365, férias regulamentar no período de 04/05/2020 a 24/05/2020, referente ao período aquisitivo JAN/2019 a JAN/2020.
- Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 04 de maio de 2020.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tapiramutá- Ba, 06 de Maio de 2020.

Djalma Santos Junior
Prefeito Municipal de Tapiramutá



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**



PORTARIA Nº 55/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, no uso de suas atribuições e dos poderes que lhe confere o art. 60 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder Licença Maternidade à servidora **REINALVA RODRIGUES DE SANTANA, GARI A**, matrícula nº. 3600, no período de **26/04/2020 A 24/08/2020**.
- Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 26 de abril de 2020.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tapiramutá- Ba, 06 de Maio de 2020.

Djalma Santos Junior
Prefeito Municipal de Tapiramutá